



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NRº62/2022	FOLHA nº <u>01</u> /____
---	---------------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 263/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0014.22.000035-103 E OFÍCIO 154/22 1ªPJ ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 20 de julho de 2022

JOSÉ MARCIO URBANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2022

Bandeirantes-PR, 20 de julho 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 62/2022 – PMB

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL, PARA A PACIENTE M. H. Q. , CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0014.22.000035-103 E OFÍCIO 154/22 1ªPJ ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 24, inciso II facultado pela Lei Federal 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto coma Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2022

Bandeirantes-PR, 20 de julho de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde nr.257/2022 para: **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL, PARA A PACIENTE M. H. Q. , CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0014.22.000035-103 E OFÍCIO 154/22 1ªPJ ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Claudeci Apolinário da Silva
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2022

Bandeirantes-PR, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade financeira de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que para **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL, PARA A PACIENTE M. H. Q. , CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0014.22.000035-103 E OFÍCIO 154/22 1ªPJ ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, importa em R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Colha-se manifestação

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Fernando Henrique F. Franco
Membro

Marcos de Moraes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2022

Bandeirantes-PR, 20 de julho de 2022.

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL, PARA A PACIENTE M. H. Q. , CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0014.22.000035-103 E OFÍCIO 154/22 1ªPJ ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3680	11.001.10.122.1003.6069.33903200	00303	33.90.32.00.00	Do Exercício

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2022

Bandeirantes-PR, 20 de julho de 2022.

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL, PARA A PACIENTE M. H. Q., CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0014.22.000035-103 E OFÍCIO 154/22 1ªPJ ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, no montante **R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 20 de julho de 2022.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 20 de julho de 2022.

José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2022

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2022.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento: **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL, PARA A PACIENTE M. H. Q. , CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0014.22.000035-103 E OFÍCIO 154/22 1ªPJ ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, o que faz com o fulcro pela Lei Federal 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão Licitação

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro Comissão

Fernando Henrique F. Franco
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2022

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 62/2022 – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

ORTOPÉDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	UND	CADEIRA DE BANHO ENXUTA INFANTIL, ANZETTI/REGISTRO CONCHA ANVISA 80731630003	R\$ 975,00	R\$ 975,00
				TOTAL	R\$975,00

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL, PARA A PACIENTE M. H. Q. , CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0014.22.000035-103 E OFÍCIO 154/22 1ªPJ ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no valor total de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2022

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2022.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022 - PMB, para **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL, PARA A PACIENTE M. H. Q. , CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0014.22.000035-103 E OFÍCIO 154/22 1ªPJ ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal